

INDICAÇÃO Nº

306/2017

O vereador **Leandro Magoga** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto a Senhor **GILMAR ROGÉRIO BATISTA** - Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no sentido de realizar estudos visando à instalação de um redutor de velocidade “quebra-molas”, na Avenida Vereador Eduardo Casquel Proni, próximo a esquina do prolongamento da Rua 13.

JUSTIFICATIVA:

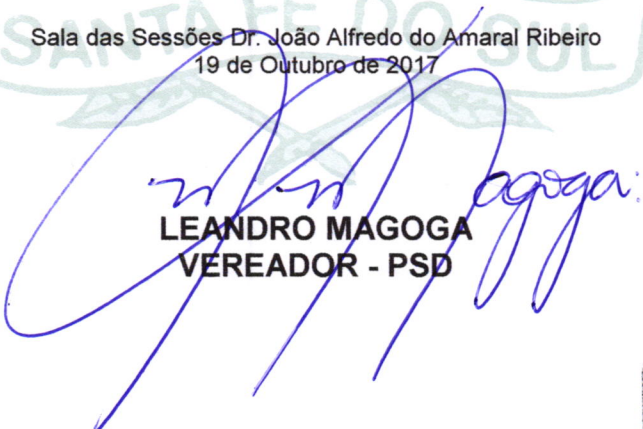
Neste trecho da avenida a movimentação de carros e motos que trafegam em alta velocidade é intensa, uma vez que, o fluxo de veículos que passam pelo local diariamente é grande, tendo em vista a referida avenida ser elo de ligação entre os bairros São Francisco, COHAB Beira Rio e COHAB Treze de Maio.

Vale ressaltar ainda que nesta mesma esquina encontra-se instalado um conjunto de kitnets (apartamentos de pequenas proporções), fato esse que, aumenta ainda mais o número de veículos visto que, a entrada e saída de veículos de moradores é constante.

Diante do exposto a presente proposição sugere então a instalação de um quebra-molas, como forma de disciplinar os motoristas a respeitarem o limite de velocidade e assim contribuir de forma significativa com a segurança da população.

Daí a razão da presente proposição estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de Outubro de 2017


LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 OUT. 2017

 PROT. Nº 587

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com